

**LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA DA CIÊNCIAS MÉDICAS (LACCIME)
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
1º e 2º SEM. 2018**

A Liga Acadêmica de Cirurgia da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (LACCIME) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **10 de abril até às 18h00 do dia 20 de abril de 2018**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da LACCIME, para ingresso no 1º semestre de 2018, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LACCIME no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LACCIME com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela liga compreenderá na realização de prova no **23 de abril de 2018, cuja presença é obrigatória**. A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre:
 - Paramentação e instrumentação cirúrgica;
 - Operações fundamentais;
 - Hernioplastia inguinal e femoral;
 - Colectomia;
 - Pré, Per e Pós-operatório;
 - Anestesia para cirurgia ambulatorial;
 - Check list cirurgia segura;
 - Fases da cicatrização de feridas;
 - Cuidados de enfermagem nos períodos: pré-operatórios, perioperatórios e pós-operatório;
 - Posicionamento de paciente;

2. DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1. Aulas teóricas quinzenais que ocorrerão **às segundas-feiras, às 18 horas na FCM-MG**. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente sendo necessária a frequência mínima de **75%** e a participação mínima de **40 horas** no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência.

- 2.2. As atividades do projeto de extensão da liga serão agendadas mensalmente ou com maior frequência. **Para obtenção do certificado de participação em projeto de extensão, o ligante deverá participar de 120 horas de extensão. A presença mínima de 40 horas garante apenas o certificado de membro da liga.**
- 2.3. Serão ofertadas 22 vagas. Dentre as 22 vagas oferecidas, 14 serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG.
- 2.4. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (22). Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: **2 (duas) vaga para o curso de Enfermagem; 2 (duas) vagas para o curso de Fisioterapia; 7 (sete) vagas para o curso de Medicina; 3 (três) vagas para o curso de Psicologia e 10 vagas (dez) de livre concorrência.**
- 2.5. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia a partir do 5º período ou 3º ano do curso, da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC.** Para acadêmicos de medicina da FCM-MG é necessário que tenham concluído a disciplina de Bases da Técnica Cirúrgica. Para os acadêmicos de enfermagem é necessário que tenham concluído as disciplinas de Semiologia e Sistematização da Assistência de Enfermagem
- 3.2 As inscrições serão **realizadas no período de 10 de abril até 20 de abril de 2018** no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/laccime-2018/>
- 3.3 O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, email, telefone, curso, período e faculdade.**

4. DA PROVA:

4.1. O processo seletivo constará em uma prova, sendo **30 questões de múltipla escolha**, valendo **1 (um) ponto cada questão**. Estará eliminado o candidato que obtiver **aproveitamento inferior a 60% da prova**.

4.2. **Bibliografia recomendada:**

- I. FERNANDES, E.O. et al. Avaliação pré-operatória e cuidados em cirurgia eletiva: recomendações baseadas em evidências. Revista da AMRIGS, 2010; 54(2): 240-258. Disponível em: http://www.amrigs.org.br/revista/54-02/23-pratica_medica.pdf . Acesso em: 20 Março 2018.
(Até e não incluindo **Avaliação de risco em drogadição**)
- II. MONTEIRO, Ernesto Lentz de Carvalho; SANTANA, Euclides de Matos. **Técnica cirúrgica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. xxx, 1566 p.
Capítulo 21 – Instrumentação Cirúrgica
Capítulo 43 – Hernioplastia Inguinal e Femoral
Capítulo 57 – Colectomia Convencional
Capítulo 58 – Colectomia Laparoscópica
- III. SAVASSI-ROCHA, Paulo Roberto. **Cirurgia de ambulatório**. Rio de Janeiro: Medbook, 2013. xviii, 937 p.
Capítulo 3 – Anestesia para Cirurgia Ambulatorial (até e não incluindo bloqueio troncular)
- IV. ANVISA. Resolução RCD nº 36, de 25 de julho de 2013. Brasília , 2013. 7 p.
Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2871504/RDC_36_2013_COM_P.pdf/36d809a4-e5ed-4835-a375-3b3e93d74d5e>. Acesso em: 16 Março 2018.
- V. SMELTZER; S.C; BARE, B.G. Brunner & Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Suzanne C. Smeltzer. et al. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. Volume 1. Unidade 4 – Conceito de Perioperatório e Cuidados de Enfermagem:
Capítulos 18 - Cuidados de Enfermagem pré-operatórios
Capítulo 19 - Cuidados de Enfermagem Intraoperatórios
Capítulos 20 – Cuidados de Enfermagem no pós-operatório
- VI. OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de. Blackbook-Enfermagem. Belo Horizonte: Blackbook, 2016.
Capítulo: Cuidados perioperatórios.
Capítulo: Pré- operatório

- 4.3. **A prova será realizada no dia 23 de abril de 2018 na Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais às 18:30 horas, na sala 301 com duração de 1h30min, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.**
- 4.4. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.**
- 4.5. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.6. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.
- 4.7. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:
- Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
 - Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
 - For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.
- 4.8. O acadêmico que não possuir o nome na lista de presença não poderá realizar a prova.
- 4.9. A LACCIME reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força

maior. Em qualquer desses casos, porém, a LACCIME responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link <http://www.cmmg.edu.br/destaques/laccime-2018/>
- 5.2. O resultado será divulgado no dia **27 de abril de 2018** no site da FCM-MG através do link <http://www.cmmg.edu.br/destaques/laccime-2018/>. Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.
- 5.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 5.5. Será concedido um acréscimo de 5% (cinco por cento) à nota obtida na prova ao candidato que compareceu ao **5º Congresso de Cirurgia FCMMG – 2017** como ouvinte, e obteve 75% de presença no congresso. O acréscimo só será concedido mediante apresentação do **certificado original** do **5º Congresso de Cirurgia FCMMG – 2017** no momento da realização da prova, juntamente com o documento oficial com foto. Candidatos que não apresentarem o certificado original não terão sua nota crescida de qualquer valor, independente da justificativa. Só serão aceitos certificados do congresso realizado em 2017, participantes de edições anteriores não serão contemplados.
- 5.6. Será concedido um acréscimo de 10% (dez por cento) à nota obtida na prova ao candidato que foi autor e/ou coautor de TEMA LIVRE e/ou PÔSTER apresentados no **5º Congresso de Cirurgia FCMMG – 2017**. O acréscimo só será concedido mediante apresentação do **certificado original** do **5º Congresso de Cirurgia FCMMG – 2017** no momento da realização da prova, juntamente com o documento oficial com foto. Candidatos que não apresentarem o certificado original não terão sua nota crescida de qualquer valor, independente da justificativa. Só serão aceitos certificados do congresso realizado em 2017, participantes de edições anteriores não serão contemplados.

- 5.7. **O candidato não poderá ser contemplado em mais de uma modalidade**, ou seja, sua nota será acrescida usando como justificativa descrita no item 5.5 ou no 5.6, e não em ambos.
- 5.8. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
- Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
 - Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do resultado final no site da FCM-MG, para recorrer**. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 6.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LACCIME e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LACCIME com as orientações, data, hora e o local da primeira aula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LACCIME.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LACCIME em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 8.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2018 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2018.

Prof. Diego Paim Carvalho Garcia
Médico docente da FCMMG e orientador da LACCIME

Profa. Ms. Silvana Maria Lage Soares
Enfermeira docente da FCMMG e referência na LACCIME